



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas
 atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela
 promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Adolfo, referente ao exercício de 2015, tendo em vista o Parecer Prévio da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 30 de maio de 2017, TC-002093/126/15.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, em 19 de outubro de 2017.

VAGNER ROGERIO DE SOUZA
 VICE-PRESIDENTE

Vagner Rogério de Souza

CLETON GREGÓRIO DE SOUSA
 2º SECRETÁRIO

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
 PRESIDENTE

Ricardo Di Giorgio Robles

~~**AMARILDO ROBERTO COSTA**
 1º SECRETÁRIO~~